



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Conselho da Justiça Estadual

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25.10.2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09hs, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) – membros titulares e a Exma. Sra. Desembargadora **Eva Evangelista** (Corregedor-Geral da Justiça, em exercício), membro suplente deste Conselho.

*Ausência Justificada:* Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor-Geral da Justiça), membro titular.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

**Classe** : Embargos de Declaração nº 0100179-11.2018.8.01.0000  
**Origem** : Rio Branco  
**Assunto** : Atos Administrativos  
**Órgão** : Conselho da Justiça Estadual  
**Relator** : Laudivon Nogueira  
**Recorrente** : Juscelino Guedes Campo  
**Recorrido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : SEI nº 0004266-70.2016.8.01.0000 – Averbação de Tempo de Contribuição

**Decisão:** "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, pelo não acolhimento do Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

2. Em mesa:

**Classe** : Processo Administrativo nº 0100608-41.2019.8.01.0000  
**Origem** : Rio Branco  
**Assunto** : Atos Administrativos  
**Órgão** : Conselho da Justiça Estadual  
**Relator** : Des. Francisco Djalma  
**Recorrido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : Contratação. Serviços de assistência técnica (fornecimento de peças e de consumíveis). Manutenção Preventiva Programada e Corretiva do Sistema de Segurança no Ambiente Seguro. Sala-Segura do TJAC.

**Decisão:** "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do recurso FUNSEG, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h30min. Do que, para constar, eu, , Belª. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou o presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

  
Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Conselho da Justiça Estadual

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25.10.2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09hs, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) – membros titulares e a Exma. Sra. Desembargadora **Eva Evangelista** (Corregedor-Geral da Justiça, em exercício), membro suplente deste Conselho.

*Ausência Justificada:* Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor-Geral da Justiça), membro titular.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

**Classe** : Embargos de Declaração nº 0100179-11.2018.8.01.0000  
**Origem** : Rio Branco  
**Assunto** : Atos Administrativos  
**Órgão** : Conselho da Justiça Estadual  
**Relator** : Laudivon Nogueira  
**Recorrente** : Juscelino Guedes Campo  
**Recorrido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : SEI nº 0004266-70.2016.8.01.0000 – Averbação de Tempo de Contribuição

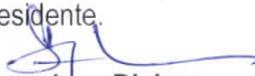
**Decisão:** "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, pelo não acolhimento do Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

2. Em mesa:

**Classe** : Processo Administrativo nº 0100608-41.2019.8.01.0000  
**Origem** : Rio Branco  
**Assunto** : Atos Administrativos  
**Órgão** : Conselho da Justiça Estadual  
**Relator** : Des. Francisco Djalma  
**Recorrido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : Contratação. Serviços de assistência técnica (fornecimento de peças e de consumíveis). Manutenção Preventiva Programada e Corretiva do Sistema de Segurança no Ambiente Seguro. Sala-Segura do TJAC.

**Decisão:** "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do recurso FUNSEG, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h30min. Do que, para constar, eu, , Belª. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou o presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

  
Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

